



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1959/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

43 P. V.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 12 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade na Rua Juscelino Barbosa, em frente ao número 144, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança viária para os moradores da Rua Juscelino Barbosa, especialmente nas proximidades do número 144. Trata-se de um trecho onde veículos costumam trafegar em alta velocidade, gerando risco de acidentes e comprometendo a integridade de pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

Pedro Leopoldo, 15 de dezembro de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos

Vereador